



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA

RESOLUÇÃO CEG-MIDR Nº 2, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGDSP, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

**O COORDENADOR DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CEG/MIDR**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 4º, e em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 5º, ambos da Portaria MIDR nº 3.344, de 26 de outubro de 2023, torna público que, em sessão da 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 13 de março de 2023; e com fundamento nos elementos constantes do Processo SEI nº 59000.015378/2022-74, o Colegiado resolveu:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais – CGDSP, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º O Regimento Interno será disponibilizado no *site* eletrônico do MIDR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 22/04/2026, às 14:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6622108** e o código CRC **1D60DD3C**.

---